



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Avenida São Luis, 99 – 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001

Tel. (11) 3158-1105 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO CRH Nº 221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a destinação dos recursos financeiros advindos da 3ª certificação do PROGESTÃO e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e

Considerando o contrato 027/2015/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, tendo como interveniente o CRH, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas aprovadas no âmbito do PROGESTÃO;

Considerando que a ANA finalizou a 3ª certificação das metas do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2017, atestando o cumprimento de 90,751% de execução, correspondendo ao repasse de R\$ 680.631,50, realizado em 26/10/18;

Considerando que a Deliberação CRH nº 214, de 12/06/18, institui o Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos – CAPACITA-SIGRH, definiu sua estrutura básica e designou a SSRH como responsável pela implementação do mesmo, conforme artigo 8º;

Considerando que as atividades necessárias ao desenvolvimento do CAPACITA-SIGRH, previstas no artigo 9º da Deliberação CRH nº 214/2018 já foram iniciadas com execução direta pela equipe da SSRH e envolvimento de representantes do SIGRH;

Considerando que os recursos destinados para aplicação no CAPACITA-SIGRH por intermédio da Deliberação CRH nº 206, de 25/10/17, resultantes da 2ª Certificação do PROGESTÃO, embora ainda não tenham sido utilizados não serão suficientes para plena execução do Programa, conforme estimativas realizadas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos;

Considerando a importância de execução plena do CAPACITA-SIGRH para cumprimento do mencionado contrato celebrado com a ANA relativo ao PROGESTÃO; e

Considerando que os valores em conta bancária vinculada ao PROGESTÃO, relativos às 2ª e 3ª Certificações, acrescidos de rendimentos, são de R\$ 1.473.382,38, conforme extrato bancário de 04/12/18.

Delibera:

Artigo 1º - O valor financeiro advindo do PROGESTÃO referente à 3ª certificação do PROGESTÃO (2017) acrescido dos rendimentos apurados e futuros, na respectiva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Avenida São Luis, 99 – 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01046-001

Tel. (11) 3158-1105 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



conta poupança, somam-se àqueles já destinados pela Deliberação CRH nº 206/2017 à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH para desenvolvimento e execução do Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos – CAPACITA-SIGRH, em conformidade com os requisitos estabelecidos no PROGESTÃO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de

22/12/18

Pag. Nº 107

Rubrica [assinatura]

RICARDO DARUIZ BORSARI
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos